



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3388/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 12147/2021

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vagas de estágio do curso Técnico em Saúde Bucal, destinadas a Goiânia, tendo em vista que o certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 02/2021 e nas demais normas que regem a matéria.

Assim, remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas decorrentes.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1840/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 12773/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, código s006264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1844/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12956/2021, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora CARINE DUARTE PEREIRA MORI, código s163090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 - Goiânia, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, código s202611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT 18 - Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CARINE DUARTE PEREIRA MORI, código s163090, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1845/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 8592/2021, e Considerando o disposto no inciso I do § 1º do artigo 15-A da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3287/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, código s202352, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Remover a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, código s202352, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho para o Quadro de Lotação Extraordinária, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Portaria GP/SGGOVE

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 1841/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2650/2017, que dispõe sobre a Política de Impressão de documentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PA nº 20415/2017,

CONSIDERANDO o art. 117, inciso XVI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que veda ao servidor público federal a utilização de pessoal ou de recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

CONSIDERANDO as boas práticas, orientações e vedações para contratação de serviços terceirizados de impressão (outsourcing) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referidas na Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma política de impressão que instrua os usuários quanto à correta utilização dos equipamentos de impressão e digitalização, sejam eles próprios ou contratados via terceirização de serviços;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Institucional e o Plano de Logística Sustentável, que contém práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o impacto negativo das atividades no meio ambiente, bem como promover o uso sustentável e eficiente dos recursos de impressão de documentos no Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º, 5º e 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 2650, de 25 de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º.....”

§ 1º As diretrizes estabelecidas neste artigo deverão ser observadas em caráter permanente no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, ficando a cargo da unidade de atendimento de TIC a fiscalização de seu cumprimento.

“Art. 4º A distribuição das impressoras deverá obedecer às seguintes quantidades:

I – duas impressoras ou equipamentos multifuncionais para cada Gabinete de Desembargador;

II – duas impressoras ou equipamentos multifuncionais para cada Vara do Trabalho, ou três quando houver duas salas de audiências;

III – uma impressora ou equipamento multifuncional para cada unidade de apoio administrativo e judiciário que tenha até dez servidores e não possa compartilhar recursos de impressão com unidades próximas.

Parágrafo único. Os casos excepcionais serão analisados e decididos pela unidade de atendimento de TIC, mediante pedido devidamente justificado.”

“Art. 5º.....”

§3º A utilização dos recursos de impressão será monitorada em todos os equipamentos, por meio de software de bilhetagem, sendo seus registros mantidos pela unidade de atendimento de TIC.”

“Art. 8º Os atos normativos relacionados a esta Política de Impressão de documento, em especial a PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE nº 417/2020, devem ser revisados sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 2 (dois) anos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1838/2021

Autoriza o cumprimento de Mandados Judiciais, por Oficial de Justiça ad hoc, na Secretaria de Mandados Judiciais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pela Resolução nº 134, de 21 de fevereiro de 2014 do mesmo Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, por imperiosa necessidade do serviço, nas hipóteses previstas no artigo 2º da Resolução mencionada acima;

CONSIDERANDO a remoção de servidores para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, em razão do déficit de pessoal naquela Unidade e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 26.360/2013;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, em caráter excepcional, o cumprimento de mandados, na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, pelos servidores Joelson da Conceição Lisboa, Wellington da Conceição Gonçalves, Rogério Wildson Linhares de Lucena, Antônio Clarete de Souza, Cristiane Martins Gervásio e Leila Kátia da Silva Costa, do quadro de pessoal deste Tribunal, no período de 1º/01/2022 a 31/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1848/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14.023/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1759/2020, que concedeu à servidora ISIS LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, em razão da redistribuição do cargo ocupado pela servidora, da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1594/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7844/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ocupado pela servidora MORGANA DA SILVA MARQUES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar a servidora MORGANA DA SILVA MARQUES na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 3º Conceder à servidora MORGANA DA SILVA MARQUES período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador – Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1839/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 6024/2017 (SISDOC) e 12112/2017 (SISDOC),

RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 860, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2017, Seção 2, a fim de incluir nos fundamentos dos proventos da senhora HOSANA MARY DE LACERDA, os arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990; art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994; art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e Recurso Extraordinário 638.115/CE, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Alterar a Portaria GP/DG/SGPe nº 333, de 26 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 30 de julho de 2013, Seção 2, páginas 45/46, que concedeu aposentadoria voluntária especial à servidora HOSANA MARY DE LACERDA, ex-ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para que passem a constar como fundamentos legais do ato concessório o art. 40, § 3º, 4º, I, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 2003 e nº 47, de 2005; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990; art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994; art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e Recurso Extraordinário 638.115/CE; art. 57 da Lei nº 8.213, de 1991; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 2004; art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004 c/c art. 39, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e; Mandado de Injunção nº 1.656/DF do STF. “

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2019.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de dezembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1849/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o contido no Processo Administrativo nº 13.881/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 13.881/2020, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o disposto no art. 152 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá, GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária e CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida pelo art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de dezembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para fruição no interregno de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 723/2021;
CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1856/2021;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para responder pela titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 16 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 3 de janeiro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos períodos 3 a 5, de 22 a 25 e de 29 a 30 de novembro de 2021;
- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 8 a 12 de novembro de 2021; e
- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período 16 a 19 e 26 de novembro de 2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 3 de janeiro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 10/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a edição da Portaria SCR/NGMAG nº02/2022,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SCR/NGMAG nº 1739/2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de janeiro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 11/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 17961/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, 10 (dez) dias de trânsito, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, em virtude de sua promoção à titularidade da referida Vara do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 145/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 12/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 17963/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, 10 (dez) dias de trânsito, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, em virtude de sua promoção à titularidade da referida Vara do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 138/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 14/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 01/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 19/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 12.918/2021,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Juízes do Trabalho Substitutos abaixo nominados para as Varas do Trabalho indicadas, a partir do dia 10 de janeiro de 2022:

Excelentíssima Juíza Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa;

Excelentíssimo Juiz Fernando Rossetto da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixo;

Art. 2º Revogar, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, parcialmente, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 11/2021 no tocante à lotação da Juíza Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia e a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 060/2015.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1846/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Alexandre do Valle Piovesan, Auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período 2 a 21 de dezembro de 2021, deferidas pela PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 859/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Nº 12972/2021– SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar nos autos em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, declarou-se suspeito;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e SILVA, volante regional, para atuar nos autos em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, declarou-se suspeito, no período no período 2 a 17 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1847/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12505/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no interregno de 10 a 29 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 30 de junho a 9 de julho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 17 a 26 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1855/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12781/2021,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2021, designadas para o período de 6 a 25 de fevereiro de 2022, para que sejam fruídas de 25 de julho a 23 de agosto de 2022.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1524/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1856/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13023/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 7 a 21 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 12198/2020 – SISDOC.

Assunto: Pagamento de prestação de serviço extraordinário.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 15/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 13146/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 30 a 31/12/2021, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Planaltina-GO.

Motivo: Conduzir oficial de justiça avaliadora para cumprimento de determinação exarada nos autos ATSum 0010890-86.2021.5.18.0211, conforme P.A nº 22193/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 16/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 15/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 03/01/2022, ao servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir servidores da STIC para realizarem a instalação de sensores de presença no sistema de alarme do Foro Trabalhista de Anápolis-GO, conforme P.A nº 13134/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 17/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 13139/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 30 a 31/12/2021, à servidora SANDRA MONTEIRO SOARES SÉRVIO, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Planaltina-GO.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Cumprimento da determinação exarada nos autos ATSum 0010890-86.2021.5.18.0211, conforme P.A nº 22193/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 18/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 13135/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 03/01/2022, ao servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Anápolis-GO.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Instalação de Sensores de Presença no Sistema de Alarme do Foro Trabalhista de Anápolis, conforme P.A nº 13134/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12706/2021 – SISDOC

Interessado(a): RICARDO DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: Auxílio-transporte intermunicipal.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13025/2021 – SISDOC

Interessado(a): CARINE DUARTE PEREIRA MORI

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13058/2021 – SISDOC

Interessado(a): BARBARA MORETO NEVES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12846/2021 – SISDOC

Interessado(a): RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 61/2022 – SISDOC

Interessado(a): ANA CÉLIA CARELI MOREIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 85/2022 – SISDOC

Interessado(a): ARIONY CHAVES DE CASTRO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 37/2022 – SISDOC.

Interessados(as): LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES

Assunto: Pedido de trânsito.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 81/2022 – SISDOC

Interessado(a): IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 48/2022– SISDOC

Interessado(a): DANIELA BERNARDES ARROYO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13101/2021 – SISDOC

Interessado(a): BRUNO GUSTAVO MINARI

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13128/2021 – SISDOC

Interessado(a): FABYELLE RUBYA MARTINEZ DE CASTRO SILVA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13119/2021 – SISDOC

Interessado(a): GEORGIA INGÊNITO BARBOSA RIBEIRO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13049/2021 – SISDOC

Interessado(a): JULIANA LIMA DE MESQUITA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13060/2021– SISDOC

Interessado(a): EVELINE MARIA JUCÁ BARROS

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante no período de 16 de dezembro de 2021 a 14 de abril de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 15 de abril de 2022 a 13 de junho de 2022, e dos benefícios de auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar e inclusão de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12764/2021 – SISDOC

Interessado(a): CAMILA BALDUINO SOARES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 21/2022 – SISDOC

Interessado(a): GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13138/2021– SISDOC

Interessado(a): DIOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 27/12 a 31/12/2021 e respectiva prorrogação no período de 01/01/2022 a 15/01/2022, auxílio pré-escolar e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13132/2021– SISDOC

Interessado(a): THIAGO FERNANDES CARVALHO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 26/12 a 30/12/2021 e respectiva prorrogação no período de 31/12/2021 a 14/01/2022, auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar e inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12632/2021– SISDOC
Interessado(a): GEÓRGIA INGÊNIO BARBOSA RIBEIRO
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento do auxílio pré-escolar.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13092/2021– SISDOC
Interessado(a): JARDEL LOPES DA SILVA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento do auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar e inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 36/2022 – SISDOC
Interessado(a): RICARDO VIEIRA NASCIMENTO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 44/2022 – SISDOC
Interessado(a): CLEIDIANE CUSTODIO BORGES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 52/2022 – SISDOC
Interessado(a): CARLOS ROMEL PEREIRA DA SILVA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 51/2022 – SISDOC
Interessado(a): JARDEL LOPES DA SILVA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12907/2021 – SISDOC
Interessado(a): LUANA BATISTA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 42/2022 – SISDOC
Interessado(a): VIVIANE ETERNA DE MORAIS ENGMANN
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10/22– SISDOC
Interessado(a): KARINE RODARTE DE OLIVEIRA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar e inclusão de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20/2022– SISDOC
Interessado(a): OSVALDO PEREIRA DE MORAIS NETO
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 03/01 a 07/01/2022, da respectiva prorrogação no período de 08/01 a 22/01/2022 e dos benefícios de auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar e inclusão de dependência econômica e imposto de renda.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1850/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12613/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Elvianna Ferreira de Paiva Santos (s011136), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 15/12/2021 a 14/12/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1851/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12094/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Maria Madalena da Silva Gomes (s100811), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/12/2021 a 30/11/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1852/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 391/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Eveline Roriz de Castro (s012043), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 10/01/2022 a 10/01/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1853/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12442/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Fabiana Ferreira da Costa Araújo (s202917), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios da Secretaria de Licitações e Contratos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 29/11/2021 a 29/11/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1854/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8459/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de regime de teletrabalho da servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS (s203266), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, no período compreendido entre 18/12/2021 a 18/12/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

Registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada na instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), em que há alimentação de energia da concessionária em média tensão (13.8KV/380/220volts), de acordo com as condições e viabilidade de instalação nas Varas do Trabalho do Interior do Estado de Goiás, tudo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Data da Sessão: 21/01/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Aquisição de material bibliográfico (livros em geral) para atender às necessidades da Biblioteca e outras unidades deste Tribunal, para o ano de 2022, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 21/01/2022, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

| | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 | | |
| Despacho | 1 | | |
| Despacho GP | 1 | Edital | 5 |
| Portaria | 1 | Edital SCR/NGMAG | 5 |
| Portaria GP/DG/SGPE | 1 | Portaria | 6 |
| Portaria GP/SGGOVE | 2 | Portaria SCR/NGMAG | 6 |
| Portaria GP/SGJ | 3 | DIRETORIA GERAL | 8 |
| Portaria GP/SGPE | 3 | Despacho | 8 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 5 | Despacho DG | 8 |

| | |
|---|----|
| Portaria | 8 |
| Portaria DG | 8 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 9 |
| Despacho | 9 |
| Despacho SGPE | 9 |
| Portaria | 11 |
| Portaria SGPE | 12 |
| COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 13 |
| Aviso/Comunicado | 13 |
| Aviso/Comunicado | 13 |